

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

PROCESSO Nº 87/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

INTERESSADOS: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante designado S.A.E, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS: 07 e 25 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: A.G.S. Comercial Eireli - ME	
Endereço: Avenida dos Palmares, 163 - sala 01	
Bairro: Jardim Liberdade	Cidade/UF: Maringá/PR
CEP: 87.047-030	Fone: (44) 9.9841-5981
CNPJ: 24.435.379/0001-20	E-mail: agslicitacoes@gmail.com
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Wagner Ramos Stagliano	
Endereço: Avenida dos Palmares, 163	
Bairro: Jardim Liberdade	Cidade/UF: Maringá/PR
CEP: 87.047-030	Fone: (44) 9.9841-5981
CPF: 041.107.179-30	RG: 8.314.847-0
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Administrador	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – registro de preços para aquisição de materiais de informática.

ID	Descrição	UN	Quant	Valor Unitário	Marca	ME/EPP/MEI
7	Nobreak de 600 VA com potência nominal mínima de 250 W, entrada bivolt automático (110 V ou 220 V), saída de 110 V, com mínimo 04 tomadas de entrada, com capacidade mínima de 01 bateria selada 12 V 7 AH (inclusa).	Un	15	R\$ 520,00	RAGTECH	SIM
25	Disco rígido interno (HD) com as seguintes características mínimas: para servidor NAS, 3,5", com no mínimo 6 TB de memória, interface Sata de 6Gb/s; no mínimo 7200 RPM e 256 MB de cache; tecnologia multiusuários de no mínimo 180 TB/ano. garantia mínima de 36 meses.	Un	5	R\$ 3.090,00	TOSHIBA	SIM

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 01/2023, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento e deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na entrega dos materiais.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 01/2023, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 01/2023 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 01/2023.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestora a Sra. Sra. Edna Valentina Domingos – Superintendente e como fiscais da Ata de Registro de Preços os Srs. Jonez de Mello Toffani da Silva – Gerente de Tecnologia da Informação, Sr. Leonardo Henrique Silva Macedo – Técnico em Telecomunicações, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 20 de março de 2023.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Edna Valentina Domingos
Superintendente
Órgão Gerenciador

A G S COMERCIAL
EIRELI:
24435379000120

Assinado digitalmente por A G S COMERCIAL EIRELI:
24435379000120
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Maringá, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=27297830000189, OU=Presencial, OU=Certificado
PJ A1, CN=A G S COMERCIAL EIRELI:24435379000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-03-21 12:13:51
Foxit Reader Versão: 10.0.1

A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME
Wagner Ramos Stagliano
Proprietário
Detentora

WAGNER RAMOS
STAGLIANO:
04110717930

Assinado digitalmente por WAGNER RAMOS
STAGLIANO:04110717930
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=27297830000189, OU=Presencial, OU=Certificado
PJ A1, CN=WAGNER RAMOS STAGLIANO:
04110717930
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-03-21 12:14:11
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Testemunhas:



Maurício Della Tonia
RG: 8.128.998-0



Jonez de Mello Toffani da Silva
RG: 40.544.535-0

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



🏠 > Validar > Simples > Completo

✓ Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



A G S COMERCIAL EIRELI

CPF: ***.894.239-**

Informações:

Nome do arquivo: ARP 14.2023 - PP 01.2023 - A.G.S
Comercial Eireli - ME (1).pdf

Nº de série de certificado emitente:

1304392455944283400

Hash:

8375de94eab74be9cdf7baba8b1a7394d66a47caf34be8
a3a2923868258dof32

Data da assinatura: 21/03/2023 12:13:51 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



Assinado por:



WAGNER RAMOS STAGLIANO

CPF: ***.107.179-**

Informações:

Nome do arquivo: ARP 14.2023 - PP 01.2023 - A.G.S
Comercial Eireli - ME (1).pdf

Nº de série de certificado emitente:

1304392464768691500

Hash:

8375de94eab74be9cdf7baba8b1a7394d66a47caf34be8
a3a2923868258dof32

Data da assinatura: 21/03/2023 12:14:11 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



Jorge de Mello Totiani da Silva
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação